

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 45vl2a56  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  27/08/2025  Projeto de resolução nº 772/2025  Protocolo nº 9287/2025  Processo nº 2748/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Ilustríssimo Senhor Gilmar Camargo de  
Almeida.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo Senhor Gilmar Camargo de Almeida.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Gilmar Camargo de Almeida é uma justa e merecida homenagem a um profissional que dedicou sua vida à valorização da Administração como ciência, profissão e instrumento de transformação social.

Administrador de formação, Gilmar construiu uma carreira sólida tanto no setor privado quanto no âmbito institucional, ocupando cargos de destaque em grandes empresas nacionais e multinacionais, como Coca-Cola e estatais de telefonia, além de liderar equipes de grande porte e implementar projetos inovadores que contribuíram diretamente para o desenvolvimento da economia brasileira.

Na esfera da Administração, sua trajetória é marcada por conquistas expressivas. Foi



Presidente do Conselho Federal de Administração, eleito aos 35 anos, onde atuou de forma visionária na modernização da entidade, com a implantação do Sistema CFA/CRA's, a criação da Assembleia de Presidentes, a aquisição de sede própria, além de iniciativas que fortaleceram a profissão em nível nacional. Reeleito por unanimidade, demonstrou capacidade de liderança, diálogo e compromisso com o desenvolvimento da categoria. Atualmente, exerce o cargo de Vice-Presidente do CFA, coordenando articulações estratégicas e políticas públicas em prol da profissão.

Sua atuação transcendeu fronteiras, consolidando-se também em nível internacional, por meio da Vice-Presidência da Organização Latino-Americana de Administração (OLA) e da Coordenação-Geral da Rede Internacional de Administração (RIADM). Nessas funções, foi responsável por ampliar o intercâmbio acadêmico e profissional, fortalecer relações institucionais entre países e promover eventos e certificações internacionais, sempre pautados pela ética, pela valorização profissional e pela integração entre nações.

Além de sua vasta experiência administrativa, Gilmar contribuiu com a educação superior, atuando como professor, coordenador e dirigente em diversas instituições de ensino, formando gerações de profissionais e difundindo o conhecimento da Administração em suas diferentes áreas de aplicação.

Diante de sua notória trajetória, marcada pela liderança, inovação e compromisso com o desenvolvimento do nosso estado, do Brasil e da América Latina, Gilmar Camargo de Almeida se tornou uma referência na Administração, cuja atuação traz orgulho não apenas à sua categoria profissional, mas também à sociedade. Por isso, sua inclusão no rol de cidadãos mato-grossenses é ato de reconhecimento a uma vida dedicada ao fortalecimento das instituições, à valorização da educação e à promoção do desenvolvimento social e econômico.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Agosto de 2025

**Max Russi**  
Deputado Estadual